

# poder legislativo

## Vereadores de Pindamonhangaba manifestam apoio e aprovam Projetos para concessão do Diploma “Dr. José Alberto Monteclaro César” para profissionais do direito da cidade

Durante a sessão ordinária, o plenário aprovou também o projeto que cria o serviço público de Loteria em Pindamonhangaba e outro que foi incluído para denominar a recém inaugurada Escola Reinvente

Com a participação de todos os vereadores no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, a Câmara de Pindamonhangaba realizou na tarde da segunda-feira, dia 16 de setembro, a 31ª sessão ordinária do ano. Um Projeto de Lei Ordinária, dois de Decreto Legislativo que estavam relacionados na Ordem do Dia e um quarto projeto que foi incluído após os trâmites regimentais foram apreciados pelos edis da cidade. Todos foram aprovados por unanimidade. Também em votação unânime, os vereadores confirmaram a aprovação de requerimentos (inclusive verbais), moções e diversas indicações que foram apresentadas durante o expediente.

### Loteria Municipal

O Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 (URGÊNCIA), da Prefeitura, que “Dispõe sobre a criação do serviço público de Loteria no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências” foi o primeiro item da pauta de votação na sessão. Com 10 votos favoráveis, o projeto foi aprovado.

Com a confirmação, o Poder Executivo foi autorizado pela Câmara, a explorar o serviço público de Loteria Municipal de Pindamonhangaba, conforme disposto nos artigos 5º e 88, da Lei Orgânica do Município, diretamente ou sob o regime de concessão. O projeto prevê, ainda, que o serviço público de Loteria Municipal de Pindamonhangaba poderá ter como objeto a exploração de quaisquer das modalidades lotéricas instituídas pela União, previstas na legislação federal.

O artigo 3º esclarece que “compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal Finanças, a responsabilidade pela prestação direta, ou sob o regime de concessão, do serviço público de Loteria Municipal de Pindamonhangaba”.

Na mensagem do Executivo encaminhada ao Legislativo, o Prefeito argumenta que “a decisão pela implementação de serviço lotérico no âmbito do município decorre do julgamento de normais legais pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a competência material de entes subnacionais para promover a exploração de serviços lotéricos, lhes possibilitando acesso a considerável fonte de recursos para custeio da seguridade social”.

### Diploma “Dr. José Alberto Monteclaro César”

Na sequência dos trabalhos legislativos, os parlamentares analisaram dois Projetos de Decreto Legislativo (PDL) que concedem o Diploma “Dr. José Alberto Monteclaro César”.

O primeiro foi o PDL nº 011/2024 que autoriza a concessão do Diploma ao Dr. PONCIO NOGUEIRA, por sua significativa atuação como advogado no município de Pindamonhangaba.

### Biografia

Poncio Nogueira nasceu em 11 de fevereiro de 1979 em Tremembé/SP. Filho de Poncio do Espírito Santo Nogueira e Jane Aparecida Nogueira, é casado com Renata desde 2014 e pai de Marina. Poncio foi criado e educado em Pindamonhangaba. Possui graduação em nível superior pela Universidade de Taubaté. Mudou-se para a cidade de São Paulo em 2003,

onde residiu por 5 anos. Neste ano ingressou para os quadros da OAB. Até 2008 advogou em escritórios de advocacia e participou de diversos cursos na Comarca de São Paulo, com seguintes destaques: Curso DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS; Curso LUÍS FLÁVIO GOMES e Pós-Graduação em Direito Tributário pela rede LUÍS FLÁVIO GOMES.

Poncio é membro da Comis-

são de Assistência Judiciária da Subseção OAB Pindamonhangaba/SP, 2008/2017; da Comissão de Prerrogativas da Subseção OAB Pindamonhangaba/SP desde 2019; Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da 16ª Turma de São José dos Campos – triênios 2019/2021/2022/2024.

Poncio é advogado militante nas áreas cível e criminal com escritório próprio na Comarca de Pindamonhangaba desde 2009.

Gestão 2010/2012 e Secretária Geral, Gestão 2013/2015 e 2016/2018.

Com uma carreira marcada pela dedicação à advocacia nas áreas de Direito Civil, Infância e Juventude, Lucimary também se destaca por sua atuação junto à Assistência Judiciária Gratuita, por meio do convênio entre a Ordem dos Advogados do Brasil e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Reconhecida por sua postura ética e profissional exemplar, Lucimary auxilia constantemente seus colegas, contribuindo para o fortalecimento da classe.

### Inclusão

O pleno da Casa também deliberou pela inclusão do Projeto de Lei Ordinária nº 157/2024, que “Denomina de ‘Escola Reinvente Dr. Marcos Aurélio Villardi’, o prédio sito à Rua Dr Rubião Junior 413 no Centro”. O projeto recebeu aprovação unânime.

### Biografia

Marcos Aurélio Villardi nasceu no Rio de Janeiro em 03 de março de 1951. Estudou o primário na Escola Mario Augusto Teixeira de Freitas, o Fundamental e o ensino Médio no Colégio Pedro I no Rio de Janeiro. cursou a Faculdade de Medicina na Fundação Universitária Sul Fluminense na cidade de Vassouras RJ de 1970 a 1975. Veio para Pindamonhangaba a convite do Dr. Ajuricaba Teixeira Brazão em janeiro de 1978, como médico plantonista do Pronto Socorro e Maternidade da nossa Santa Casa de Misericórdia. Na Unimed exerceu os cargos: Primeiro Tesoureiro, Superintendente e Presidente de março de 1986 a março de 1992, retornando a Presidência em março de 2000 a março de 2006. Foi membro do conselho Fiscal da Federação das Unimeds do Estado de São Paulo e membro do conselho de Administração da FESP de 2007 à 2012. Na Santa Casa de Misericórdia foi Chefe da Maternidade e do Pronto Socorro e de onde foi também Diretor Clínico por três mandatos. Foi Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba. Atuou como plantonista na maternidade da Santa Casa por mais de 40 anos realizando mais de 12 mil partos em Pindamonhangaba. Eleito Vereador à Câmara de Pindamonhangaba em 2008 e reeleito em 2012. Em nossa cidade realizou mais de 10.000 partos. Faleceu em 29 de março de 2024, aos 73 anos.



CAMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA														
Relatório de Gestão Fiscal														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo														
2º Quadrimestre de 2024														
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Legislativo)														
Despesas com Pessoal		09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total (últimos 12 meses)
Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses														
DESPESAS														
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	468.434,23	489.587,69	763.810,31	590.013,99	441.493,05	480.866,68	472.735,20	640.239,08	502.528,83	540.770,35	580.360,89	571.326,24	5.342.146,54	
Contribuição Temporária														
Taxação de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)														
Remuneração de Agentes Públicos	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	105.664,13	1.270.371,02	
Encargos Sociais	133.894,48	140.403,21	248.336,47	161.461,98	271.780,32	342.251,33	355.632,73	351.632,73	351.632,73	351.632,73	351.632,73	351.632,73	3.906.427,49	
Indeniz. Pensionistas e Outras Benefícios Previdenciárias	119.714,60	119.714,60	179.571,89	119.714,60	119.714,60	119.714,60	119.714,60	119.714,60	119.714,60	119.714,60	119.714,60	119.714,60	1.582.637,11	
Outras Despesas e Obrigações (Passivas)														
Despesas de Exercícios Anteriores														
Sentenças Judiciais														
Indenizações e Restituições Tributárias								13.538,09						
Compensação a Regimes de Previdência												2.966,00	33.805,34	50.309,43
Restos a Pagar - não Processados Liquidados														
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>823.707,44</b>	<b>855.376,63</b>	<b>1.297.382,80</b>	<b>976.846,70</b>	<b>666.871,78</b>	<b>978.026,73</b>	<b>853.883,35</b>	<b>1.088.206,76</b>	<b>884.221,53</b>	<b>938.876,49</b>	<b>961.975,82</b>	<b>1.002.430,56</b>	<b>11.351.881,58</b>	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														26.622,59
Decorrenças de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores														404.306,19
Despesas com Inativos e Pensionistas Custodiados com Recursos Vinculados	307.962,68	7.962,68	15.925,36	7.962,68	7.689,73	7.689,73	7.689,73	8.302,52	8.302,52	8.302,52	8.302,52	8.302,52	431.617,78	
Restos a Pagar - não Processados Liquidados														
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>307.962,68</b>	<b>7.962,68</b>	<b>15.925,36</b>	<b>7.962,68</b>	<b>7.689,73</b>	<b>7.689,73</b>	<b>7.689,73</b>	<b>8.302,52</b>	<b>8.302,52</b>	<b>8.302,52</b>	<b>8.302,52</b>	<b>8.302,52</b>	<b>34.925,11</b>	<b>431.617,78</b>
<b>TOTAL LIQUIDADO (I+II)</b>	<b>515.744,76</b>	<b>827.413,95</b>	<b>1.381.457,44</b>	<b>984.812,02</b>	<b>674.561,51</b>	<b>985.716,46</b>	<b>861.573,08</b>	<b>1.096.509,28</b>	<b>892.524,05</b>	<b>947.179,01</b>	<b>970.278,34</b>	<b>1.010.733,08</b>	<b>11.783.499,36</b>	

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba			
Estado de São Paulo			
ORDEM DO DIA Nº 32/2024			
<b>PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024</b>			
<b>DATA DA SESSÃO:</b>	<b>HORÁRIO DA SESSÃO:</b>	<b>LOCAL DA SESSÃO:</b>	
23/09/2024	14h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2024 (URGÊNCIA)</b>	Poder Executivo	Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<b>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2024</b>	Ver. Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car	Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024</b>	Ver. Professor Felipe Guimarães	"Concede o Título de Cidadão Pindamonhangabense".	Discussão/Votação Única
Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2024.			
<b>Norberto Moraes</b> Presidente da Câmara			
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250 Pindamonhangaba - SP   Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br			

Documento assinado digitalmente por Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes (853.444.444-07) em 18/09/2024 15:39. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/portal/verificacao/24091914100404E5

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

#### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br  
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



**CAMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA**  
Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF		Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		888.635.675,23	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		888.635.675,23	100,0000
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>		<b>10.920.863,81</b>	<b>1,2289</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)		53.318.140,51	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)		50.652.233,49	5,7000
Excesso a Regularizar			

FABIANO ROSA DO AMARAL  
CONTADOR  
CRC: 15P288781/04

FERNANDO HENRIQUE BURATTI  
CONTROLE INTERNO  
CPF: 353.486.968-43

FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES  
PRESIDENTE  
CPF: 353.855.568-07

# geral

## Pinda Rugby disputa final do Paulista no domingo

O time de Rugby de Pindamonhangaba - Pinda Rugby Leões do Vale - vai disputar a final do Campeonato Paulista de Rugby série C, no domingo (dia 22), no CE Zito, em Moreira César. A final será contra o Taubaté, às 15h30.

Além da final, Pinda vai sediar outras decisões do campeonato, como a disputa de 5º lugar entre Jequitibá x URA, de 3º entre Jaguariúna x São Bento.

Os Leões do Vale passarão invictos por todas as fases do campeonato, conseguindo o acesso à final com o direito de realizar a disputa em casa con-

tra a equipe do Taubaté.

Pinda sediará não somente a disputa do campeão (Taça Ouro) mas também como as outras finais do campeonato. Será um grande evento, onde a equipe quer que todos os espectadores possam se entreter e apreciar um bom rugby do interior. É uma ótima oportunidade para aqueles que não conhecem terem seu primeiro contato com o esporte.

“É um momento muito importante para a nossa história, será muito bom poder compartilhar isso com o povo da nossa cidade. Poder demonstrar para

todos os frutos do nosso trabalho duro”, disse o segundo linha e técnico da equipe de base, Eduardo de Souza.

De acordo com o presidente do Pinda Rugby, Yago Moreira César, e que também joga na posição de oitavo, será um momento histórico para o esporte da cidade, pois pela primeira vez a equipe masculina do Rugby de Pinda terá a oportunidade de disputar um título em sua casa jogando contra um rival tradicional de longa data, o Taubaté Rugby. “Isso mostra a força do rugby da região do Vale do Paraíba que terá

duas equipes disputando a grande final e também mostra que todo o esforço e trabalho do Pinda Rugby vem sendo reconhecido e recompensado no meio esportivo”, declarou Yago.

O evento também contará com transmissões ao vivo de todos os jogos através do canal do youtube do jornalista Gil Arruda.

**HORÁRIO DOS JOGOS DE DOMINGO NO ZITO:**  
**11h30 - Disputa de 5º lugar: Jequitibá x URA**  
**13h30 - Disputa de 3º lugar: Jaguars x São Bento**  
**15h30 - Final: Pinda x Taubaté**



**Decisão acontece domingo, dia 22, no Zito, contra Taubaté**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 103/2024 (PMP 11799/2024)**  
Para "Aquisição de materiais de enfermagem" com recebimento das propostas até dia 08/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 123/2024 (PMP 14317/2024)**  
Para "Aquisição de brocas e instrumentos odontológicos para manutenção dos atendimentos em saúde bucal do Município pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 03/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 136/2024 PMP 16326/2024**  
Para "Contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de gênero alimentício e materiais de higiene e limpeza, para atender a demanda de atendimento de famílias de baixa renda acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Pindamonhangaba e pacientes acompanhados pelo Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde" com recebimento das propostas até dia 17/10/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digita1 para pregões eletrônicos>). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*IMPUGNAÇÃO\*\*\***

**CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2024 (PMP 11330/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, negou provimento em 18/09/2024 à impugnação interposta via 1Doc (Protocolo 57.814/2024), pela empresa HOSPITAL MAHATMA GANDHI, mantendo o instrumento convocatório do processo supra que cuida de "Seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL devidamente qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 1º de julho de 2015 regulamentada pelos Decretos nº 5.308 de 18 de abril de 2016 e nº 6.579 de 23 de fevereiro de 2024, para celebração de Contrato de Gestão para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Moreira César - UPA, na forma do Processo nº 11.330/2024".

**\*\*\*DESPACHO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024 (PMP 3736/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise e manifestação da Secretaria de Saúde, deu provimento em 19/09/2024 ao recurso interposto pela empresa ALLIAGE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA; negou provimento a contrarrazão interposta pela empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, desclassificando a mesma, por não atender as exigências da Secretaria Solicitante. Determinou o prosseguimento do certame que cuida de "Aquisição de equipamentos odontológicos e médicos, com instalação inclusa, para atender as unidades de saúde do município recurso de emenda federal nº 12399.130000/1230-11/ Deputado Jefferson Campos" na ordem de classificação, no dia 25/09/2024 às 08h30.

**\*\*\*CONTRATOS\*\*\***

**INEXIGIBILIDADE 145/2024 (PMP 7182/2024)**  
Na licitação supra que cuida de "Inscrição de 07 servidores da secretaria municipal de meio ambiente, no curso "Licenciamento Ambiental Municipal", em formato online.", foi firmado o contrato: Contrato 098/2024, de 04/06/2024, no valor de R\$ 4.350,00, vigente até 31/12/2024, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Maria Eduarda Abreu San Martin, empresa ANAMMA - Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, o Sr. Marçal Fortes Silveira Cavalcanti.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024 (PMP 10125/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica emitida pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, homologou em 19/09/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de mobiliários, incluindo montagem e instalação, para compor o ambiente da 1ª Biblioteca do Povo Negro de Pindamonhangaba" em favor da empresa: WONE7 COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: LOTES 01 e 02 - R\$79.999,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 109/2024 (PMP 10412/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 18/09/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais de vedação pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos" em favor das empresas: RAUL RABELO NETO LTDA, os seguintes itens: 01 - 3,38; 02 - 3,38; 06 - 0,52; 07 - 2,95; 12 - 4,97; RFG DISTRIBUTIDORA LTDA, os seguintes itens: 03 - 4,35; 04 - 4,35; 08 - 3,19; 10 - 3,78; 11 - 5,13; Itens Fracassados: 05,09.

**\*\*\*APOSTILAMENTO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 018/2024 (PMP 1262/2024)**  
Foi firmado o termo de apostilamento, de 18/09/2024, a ata de registro de preço 163/2024, que cuida de "Aquisição de troféus e medalhas para serem entregues nas cerimônias de premiação dos eventos esportivos e de lazer realizados pela Semelp. Esta solicitação irá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes de Pindamonhangaba, bem como às emendas impositivas no período de doze meses", para alteração da razão social de Ricardo Marques Alves para Mouruga Esportes Comercio E Serviços Ltda, assinando pela contratante o Sr. Antonio Carlos de Macedo Giudice.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI - VIGÊNCIA 2024 -**

01	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 49/2024 (FMI)
	Parceiros:	Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS
	Processo Administrativo:	Nº 6.933/2024
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Vida é Movimento, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do <b>Processo Administrativo nº 6.933/2024 de 02 de maio de 2024</b> .
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R\$ 244.000,00
	Vigência:	01/10/2024 à 31/12/2024

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba estará realizando no próximo dia 26 de setembro de 2024 às 17 horas, na Câmara de Vereadores, a Audiência Pública do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2024. Todos estão convidados.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 53.456/2024

**Objeto:** Qualificação de Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba

**Certificado de Indeferimento de Qualificação como Organização Social de Saúde**

Após tomar ciência do **Parecer nº 16/2024**, emitido pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, e com fundamento na Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **INDEFERIMOS:**

A Qualificação como Organização Social de Saúde da Entidade:

**- INSTITUTO SOCRATES GUANAES, CNPJ 03.969.808/0001-70.**

Desse modo, a entidade supramencionada **NÃO está habilitada** à eventuais celebrações de Contrato de Gestão com o Município, por **não atender** a Alinea "f" do Inciso I, aos Incisos IV, VII e VIII do Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016, bem como as Alineas "a, b e c" do Inciso I, aos Incisos II e VIII do Art. 3º da Lei nº 5.801, 1º de julho de 2015 de modo satisfatório.

Silvia Mendes de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues  
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.734 - Alto do Cardoso - Pindamonhangaba - SP - CEP12420-010  
TEL (12) 3550-8960 - e-mail: monitoramento@pindamonhangaba.sp.gov.br

**1D**

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 4461-889D-599E-7E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4461-889D-599E-7E9D>

Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISAEI DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4461-889D-599E-7E9D>

## Sábado tem decisão nas categorias de base

Pelo Sub 11, às 8h15, Jardim Rezende A e Ferroviária fazem a primeira final, as duas melhores equipes da competição. Unidos tem a melhor campanha do campeonato: doze jogos, dez vitórias e 2 empates; marcou 36 gols, sofreu apenas 1 gol, e conta com o artilheiro da competição com 6 gols, Brayan. Já o time da Ferroviária vem de doze jogos, nove vitórias, dois empates e uma derrota.

Já no Sub 15, às 9h30, Fluminense e FFDÉF fecham o sábado de decisão. O time do bairro Vila Verde vem com a melhor campanha do campeonato: nove jogos, oito vitórias e uma derrota; dezenove gols marcados e onze sofridos. O FFDÉF tem nove jogos, sete vitórias, dois empates trinta gols marcados e apenas quatro sofridos.

Dois jogos, duas disputas de título. Promessa de um grande jogo nas categorias de base.

Pelo futebol amador, a retomada dos campeonatos Sênior 35 e Sênior 60, além da terceira divisão estão de volta neste domingo.

**Sênior 60**  
Pela terceira rodada, Fluminense e independente às 8:15 no estádio do Independente e às 10:00 Flamengo e Moreira César no estádio do flamenguinho.

**Sênior 35**  
Pela segunda rodada,

Jardim Eloyna e A Mil Por Hora se enfrentam às 8h, no estádio do Jardim Eloyna; Atlético Ajax e Beta às 10h30 no estádio do Jardim Cristina; Cidade Jardim e Ferroviária às 10h30 no estádio do Cidade Jardim; Castolira e Santa Luzia às 10h30, no estádio da AFIZP; Tipês e VILA São José às 10h30 no estádio do Tipês; Real Esperança e Estrela às 8h15 no estádio do Azeredo e Independente e União Nova Esperança, às 8h15 no estádio do Independente.

**3ª Divisão**  
Terceira rodada, Real União Oliveira e União Pindense, às 8h no estádio do Ramos; Moreira César e Santa Luzia às 10h30 no estádio do Moreira César; Cruzeiro e Goiás às 8h15 no estádio da AFIZP; Maricá e 100 nome às 8h no estádio do Maricá; Independente e Bela Vista às 10h30 no estádio do Independente; União Esperança e Areião às 10h30 no estádio do Santa Luzia; Galáticos e Milan às 8h no estádio do Jardim Regina; Ajax e Andrada às 10h30 no estádio do Fluminense; Inter de Vilão e Marca da Promessa às 8h15, no estádio do Santa Luzia.

Lembrando que os campeonatos são organizados pela Liga Pindamonhangabense de Futebol LPMF com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer SEMELP.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2024**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º DA Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

1	PARCEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / INSTITUTO ATUARTE
	Objeto:	O objeto do presente Termo de Fomento é a realização de oficinas de teatro e dança para crianças, adolescentes e jovens/adultos e oficina de multilinguagens artísticas, promovendo o acesso à arte ao maior número possível de pessoas, de diversas idades, de forma ampla, irrestrita e gratuita, trabalhando a formação de público por meio de oficinas e apresentações e possibilitando experimentação e fruição em arte para pessoas não-artistas.
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
	Emendas:	As emendas previstas neste termo de fomento são: - Emenda nº 479, destinada pelo Vereador Felipe Guimarães Silva Figueiredo (Professor Felipe), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); - Emenda nº 430, destinada pelo Vereador Herivelto dos Santos Moraes (Herivelto Vela), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); - Emenda nº 175, destinada pelo Vereador Carlos Eduardo de Moura (Magrão), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - Emenda nº 61, destinada pelo Vereador José Carlos Gomes (Cal), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
	Site:	<a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a>

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2024**

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º DA Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Cultura e Turismo da publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público.

1	PARCEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO / ACADEMIA PINDAMONHANGABENSE DE LETRAS
	Objeto:	Projeto Operacional da APL, nas múltiplas atividades de Planejamento, Organização, Execução e Controle que incorporam as Sessões Solenes, participação em eventos externos, Saraus, Palestras, especialmente junto às redes de ensino, festas literárias, trabalhos de incentivo à leitura e atividades institucionais perante os poderes constituídos, à sociedade civil e instituições correlatas regionais, estaduais e nacionais, conforme plano de trabalho.
	Prazo:	03 meses
	Valor:	R\$ 30.000,00 (trinta mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais)
	Emendas:	As emendas previstas neste termo de fomento são: - Emenda nº 20, destinada pelo Vereador Regina Célia Daniel Santos (Regininha), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - Emenda nº 57, destinada pelo Vereador José Carlos Gomes (Cal), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); - Emenda nº 435, destinada pelo Vereador Herivelto dos Santos Moraes (Herivelto Vela), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
	Site:	<a href="http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br">www.pindamonhangaba.sp.gov.br</a>

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCIANA DE OLIVEIRA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.650,31, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.957, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES - "SILVINHO LOCUTOR" nº 140, APTO 14, BLOCO 6A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR, NESTA CIDADE, CEP 12423-449, em prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 17 de setembro de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -